



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 27 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.238

PORTARIA Nº 522 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Revoga a Portaria nº 2.101, de 04 de outubro de 1990, que Aprova Normas Técnicas de Vigilância Sanitária a serem observadas e exigidas quando da Fiscalização na área de Saúde Pública.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, em exercício, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a necessidade de adequar as normas sanitárias às inovações tecnológicas existentes de estabelecimentos sujeitos à fiscalização da Vigilância Sanitária;

Considerando que a Portaria Estadual nº 2.101, de 04 de outubro de 1990, possui normas que conflitam com dispositivos de Resoluções da Anvisa publicadas posteriormente, sobretudo a RDC Anvisa nº 50 de 21 de fevereiro de 2002 (que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde) e a Resolução - RDC Anvisa nº 67 de 08 de outubro de 2007 (que dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias);

Considerando que a manutenção da vigência da Portaria Estadual nº 2.101, de outubro de 1990 tem o potencial de gerar insegurança jurídica nos atos fiscalizatórios da Vigilância Sanitária, com possíveis danos econômicos ao setor regulado e redução de acesso da população a serviços de saúde devidamente regularizados,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SESAB nº 2.101, de 04 de outubro de 1990, publicada no Diário Oficial de 10 de outubro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA CRISTINA PAIM

Secretária da Saúde em exercício